

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, SEI Nº 25255508/2025 - SAP.LCT****TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 213/2025**

O Município de Joinville, com sede na Avenida Hermann August Lepper, nº 10, Centro, Joinville/SC - CEP: 89.221-005, por intermédio da Secretaria de Administração e Planejamento, inscrita no CNPJ sob nº 83.169.623/0001-10, na qualidade de interveniente promotora, decide dispensar processo licitatório através de Inexigibilidade de Licitação que tem por objeto 50 inscrições para participação de servidores da Secretaria de Educação no Simpósio Core de Educação Inovadora (2025).

**DO FUNDAMENTO LEGAL:**

A presente Inexigibilidade está amparada no artigo 74, inciso III alínea f, da Lei nº 14.133/21, que assim dispõe:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

(...)

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal; (...)

Ainda, após apreciação Jurídica, restou emitido o Parecer Jurídico SEI nº 0025164032, de 10 de abril de 2025, opinando pela admissibilidade de contratação direta por inexigibilidade de licitação no caso.

**DO OBJETO:**

| Item                                                           | Material/Serviço            | Unid. medida | Qtd licitada | Valor unitário (R\$) | Valor total (R\$) |
|----------------------------------------------------------------|-----------------------------|--------------|--------------|----------------------|-------------------|
| 1                                                              | 6035 - Inscrição para curso | Serviço      | 50           | 159,00               | 7.950,00          |
| <b>Total Geral da Inexigibilidade de Licitação nº 213/2025</b> |                             |              |              |                      | <b>7.950,00</b>   |

**CONTRATADO:**

**INSTITUTO CORE**, inscrito no CNPJ Nº 24.447.148/0001-37.

**VALOR DO CONTRATO:**

**R\$ 7.950,00** (sete mil novecentos e cinquenta reais), de acordo com o termo de contrato, parte integrante deste procedimento.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:****Secretaria de Educação**

**597/2025** - 0 . 6001 . 12 . 361 . 4 . 2.3172 . 0 . 339000 (101)

**598/2025** - 0 . 6001 . 12 . 361 . 4 . 2.3172 . 0 . 339000 (119)

**599/2025** - 0 . 6001 . 12 . 361 . 4 . 2.3172 . 0 . 339000 (136)

**661/2025** - 0 . 6001 . 12 . 365 . 4 . 2.3170 . 0 . 339000 (101)  
**662/2025** - 0 . 6001 . 12 . 365 . 4 . 2.3170 . 0 . 339000 (119)  
**663/2025** - 0 . 6001 . 12 . 365 . 4 . 2.3170 . 0 . 339000 (136)  
**930/2025** - 0 . 6001 . 12 . 122 . 4 . 2.3386 . 0 . 339000 (101)  
**1004/2025** - 0 . 6001 . 12 . 122 . 4 . 2.3386 . 0 . 339000 (136)



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 23/04/2025, às 16:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25255508** e o código CRC **22CCE678**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguacu - CEP 89221-005 - Joinville - SC - [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

25.0.069288-9

25255508v2

---

**ATO SEI****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 213/2025**

A autoridade superior está ciente da presente contratação, em conformidade com o estabelecido no art. 71, da Lei nº 14.133/21.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Borschein Silva, Prefeito**, em 23/04/2025, às 18:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25256464** e o código CRC **D4EA4D0E**.

---

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguau - CEP 89221-005 - Joinville - SC - [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

---

25.0.069288-9

25256464v2